

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

PORTARIA N° 195/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n° 186/2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE JAPIRA/PR, ANGELO MARCOS VIGILATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO ARTIGO 62, INCISO XXXIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 186/2019, de 18 de Setembro de 2019, para apuração de supostas irregularidades no Processo de Dispensa nº 033/2018, de 05 de Dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 10 dias do mês de outubro de 2019, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Marcio Honório Gonçalves, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo, por mias 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n° 186/2019, de 18 de setembro de 2019, para oitivas de testemunhas que se fizer necessárias, conforme requerido.

Art. 2 ° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 18 de Outubro de 2019.

Prefeito Municipal